

## Jornal Oficial do Município

## de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, quinta, 02 de setembro de 2021

Atos do Poder Executivo

**Portarias** 

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº076 /2021 QUIXABA - PB, 01 DE SETEMBRO DE 2021

A Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba e da Lei 328/2013.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 06 de outubro de 2019, para exercício do mandato relativo ao Quadriênio de 2020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a pedido do Sr. RAILAN CATANDUBAS DA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 703.438.694-38 sua EXONERAÇÃO a partir de 01 de setembro de 2021 da função pública de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba-PB, 01 de setembro de 2021.

CLAUDIA MACARIO LOPES

Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000 Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26 Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA